



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA: Custeio das atividades promovidas pela entidade, por meio de investimentos em infraestrutura, equipamentos e ações de fortalecimento do comércio local.

( X ) CUSTEIO

( ) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação dos Feirantes de Paracatu

CNPJ: 20.208.989/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 10.000,00 (dez e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

2º TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

TURNO ÚNICO: 08/12/2025

Presidente

DENIS BRASILEIRO  
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG  
PROTOCOLO Nº 4519/2025  
RECEBIDO EM 29/10/2025  
HORÁRIO 17h46  
RESPONSÁVEL